

RELATÓRIO N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 46, de 2011 (nº 36, de 16 de fevereiro de 2011, na origem), da Presidenta da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor VERGNIAUD ELYSEU FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.*

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República faz do Senhor VERGNIAUD ELYSEU FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata, do qual extraímos para este Relatório as informações que se seguem.

VERGNIAUD ELYSEU FILHO nasceu em São Paulo/SP. É filho de Vergniaud Elyseu e Ilda Fernandes da Silva Elyseu. Em 1970, graduou-se em

Direito pela Universidade Mackenzie/SP. É também pós-graduado em Direito Público pela Universidade de São Paulo. Frequentou, ainda, os cursos de Direito Internacional Privado da Academia de Direito Internacional de Haia e de Direito Comparado da Faculdade Internacional para o Ensino do Direito Comparado em Estrasburgo.

Nomeado Terceiro-Secretário em 1977, o diplomata foi promovido a Segundo-Secretário em 1979, a Primeiro-Secretário em 1987; e, por merecimento, a Conselheiro em 1997 e a Ministro de Segunda Classe em 2004. Em 2007, passou a integrar o Quadro Especial da Carreira.

Entre outras, destacam-se as seguintes missões de que participou o indicado, bem como os cargos por ele ocupados: Primeiro-Secretário em Missão junto aos Organismos Internacionais (1989) e na Embaixada (1990) em Viena; Subchefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Tecnologias Sensíveis (1992); Subchefe da Divisão das Nações Unidas (1997); Conselheiro nas Embaixadas em Bonn (1998) e em Washington (2000); Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia (2004); e Representante Permanente junto ao Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI (2007).

Além do currículo, consta do processado documento informativo sobre a República da Estônia.

Em 1921, a independência da Estônia foi reconhecida pelo Brasil, que, inclusive, foi favorável a sua participação na Liga das Nações. A segunda independência da Estônia foi reconhecida, em 1991, durante o processo de desintegração da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Trata-se de um sistema político democrático multipartidário, com economia aberta. Quanto a sua política externa, a Estônia busca associar-se a países e agremiações maiores, com o fim de promover seus interesses nacionais. Desse modo, como membro da União Europeia, sustenta a adoção de política comum de segurança e defesa e de valores como direitos humanos, democracia, não proliferação de armamentos de destruição em massa e combate ao terrorismo.

Tendo em vista sua tradição de excelência na prestação de serviços públicos por meio eletrônico, a Estônia pleiteia se tornar a sede da Agência da União Europeia para Tecnologia da Informação.

Com relação a sua economia, desde o ano de 1995, o Produto Interno Bruto estoniano vinha experimentando grande crescimento. No entanto, a desaceleração da demanda interna aliada à crise financeira mundial fizeram com que a Estônia entrasse em forte recessão em 2008, o que não impediu sua decisão em aderir à zona do euro a partir de janeiro de 2011.

No que diz respeito às relações bilaterais entre Brasil e Estônia, o informativo recorda que, em 1993, estabeleceram-se relações diplomáticas com a criação de Embaixada em caráter cumulativo com a Embaixada em Helsinque, Finlândia. Em 2004, foi estabelecido Consulado Honorário do Brasil em Talim e apenas recentemente acordou-se a abertura de Embaixada do Brasil na capital estoniana.

A Estônia mantém consulados honorários em Santos e Rio de Janeiro e, oportunamente, espera-se que seja estabelecida Embaixada residente em Brasília, com jurisdição em toda América do Sul.

Com seu ingresso na União Europeia, a Estônia concedeu unilateralmente a isenção de visto de turismo aos brasileiros. A fim de intensificar o turismo entre os dois países, a isenção de visto para cidadãos estonianos que desejem visitar o Brasil deve ser prioridade.

Em 2005, a Estônia apoiou o projeto de resolução do G4 de reforma do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, sem, porém, pronunciar-se especificamente sobre o pleito brasileiro por assento permanente.

De 2002 a 2008, o comércio bilateral teve incremento de 856%. No ano de 2009, verificou-se redução de 28%, em função da crise financeira mundial. Nas exportações brasileiras do ano de 2009 destacaram-se manufaturados e produtos primários, como cartuchos para espingardas, obras de tântalo, café não torrado, fios de alumínio e móveis. Já nas importações, manufaturados e semimanufaturados, como aparelhos de telefonia e telegrafia, aparelhos transmissores e receptores, ácido benzoico e seus ésteres, partes e acessórios de carrocerias para veículos. Vale ressaltar que o Brasil tem envidado esforços para promover seus produtos na Estônia.

Ademais, cumpre registrar que existe perspectiva para a cooperação bilateral no campo energético, em especial do etanol, uma vez que o xisto betuminoso é praticamente o único recurso natural estoniano.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator